ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO - SUPERVISOR

CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| BAREMA AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR(conforme resolução 379 e 385 da SAPS/MS 2023) (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS)  |
| CATEGORIA | ESPECIFICAÇÃO | Máximo deTítulos e/ou tempo | Pontuação |
| A - Formação | Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade conferido pela Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade- SBMFC. | 01 | 50 |
| Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade concluída e reconhecida pela CNRM. | 01 | 50 |
| Pós-Graduação ou Residência Médica em áreas afins concluída | 01 | 40 |
| B – Pós-graduação | Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família e Comunidade | 01 | 40 |
| Curso de Especialização de 360 horas em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; | 01 | 30 |
| Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins | 01 | 30 |
| Ser especialista em Medicina de Família e Comunidade e possuir experiência mínima de 01 (um) ano em supervisão, coordenação e/ou preceptoria em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, máximo 2 anos. | 10,0 pontos p/ ano | 20 |
| Ser Especialista em Medicina de Família e Comunidade e possuir experiência mínima de 01 (um) ano em docência na área de Medicina de Família e Comunidade, Máximo 2 anos | 10,0 pontos p/ ano | 20 |
| Ser Especialista em Medicina de Família e Comunidade e possuir experiência mínima de 01 (um) ano em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação; | 10,0 pontos p/ ano | 20 |
| Ser médico em áreas afins com atuação em preceptoria Clínica na Atenção Primária em Saúde (APS) com experiência mínima de pelo menos 2 anos de atividades, máximo de 3 anos | 10,0 pontos p/ ano | 30 |
| Especialização em Saúde da Família ofertado pelo sistema UNASUS | 01 | 10 |
| C- Formação Complementar | Curso acima de 40 horas considerando somatório total da carga horária em cursos de capacitação profissional do Sistema UNA-SUS. | 01 | 30 |
| Curso de 20 a 40 horas considerando o somatório total da carga horária em cursos de capacitação profissional do Sistema UNA-SUS | 01 | 20 |
| D- Experiências | Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação; Máximo 5 anos | 5,0 pontos p/ ano | 25 |
| Tempo de atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Atenção Básica no mínimo 2 (dois) anos, Máximo 5 anos. | 5,0 pontos p/ ano | 25 |
| Experiência de atuação em Gestão pública direcionada para a APS, Máximo 5 anos | 5,0 pontos p/ ano | 25 |
| Experiência em preceptoria, instrutória ou docência, Máximo 4 anos | 5,0 pontos p/ ano | 20 |
| Ser Médico Clinico com atuação em preceptor na Atenção Primária em Saúde (APS) e possuir experiência mínima de 02 (dois) anos de atividades e experiência comprovada; Máximo 3 anos | 5,0 pontos p/ ano | 15 |
| Ser médico em áreas afins com atuação em preceptoria Clinica na Atenção Primária em Saúde (APS) com experiência mínima de pelo menos 2 anos de atividades | 5,0 pontos p/ ano | 10 |
| Possuir experiência mínima de 01 (um) ano em docência em áreas afins a atenção primária (Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia); Máximo 2 anos | 5,0 pontos p/ ano | 10 |
| Possuir experiência mínima de 01 (um) ano assistencial em serviços de Atenção primária à saúde, Máximo 2 anos | 5,0 pontos p/ ano | 10 |
| Possuir experiência mínima de 01 (um) ano em tele consultoria e/ou segunda opinião formativa (SOF), Máximo 2 anos | 5,0 pontos p/ ano | 10 |
| Pontuação de corte | 70 pontos |
| De acordo com Art 4º da Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 DE Agosto de 2023, os candidatos que possuírem os critérios previstos no inciso I garantirão uma pontuação adicional de 50% na nota final do processo de seleção para Supervisores Acadêmicos. |